

NEGÓCIOS

Agência vai controlar o setor de mineração

Anteprojeto deve ser encaminhado ao Congresso Nacional ainda neste ano

GUSTAVO PAUL

BRASÍLIA – A fiscalização sobre as empresas que exercem atividade mineral no País vai aumentar e quem não pagar pela exploração de recursos minerais terá a licença cassada. Essas são algumas das principais novidades do anteprojeto de lei que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Estatuto da Mineração no País, divulgado ontem pelo Ministério de Minas e Energia. A expectativa do governo é remeter o projeto ao Congresso ainda este ano.

“A fiscalização no setor vai crescer pelo menos cinco vezes”, adiantou o secretário de Minas e Metalurgia do Ministério, Otto Bittencourt.

O anteprojeto, que ficará sob consulta pública por três semanas, pretende aumentar a velocidade para outorga dos títulos de pesquisa e lavra, aumentar a arrecadação e atrair novos investidores.

“Queremos tornar mais fácil mineração no País”, disse Bittencourt. A principal meta do governo é aumentar em três vezes a produção mineral e o pessoal ocupado no setor até 2010. Hoje, a produção do setor chega a US\$ 44,9 bilhões, com 2,436 milhões de empregos. O ministério quer chegar a US\$ 134,7 bilhões em 2010, com 7,3 milhões de empregos. “Para cada emprego na indústria extrativa mineral, criam-se 11 empregos indiretos”, disse o ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito.

O anteprojeto ainda determina que a ANM poderá fiscalizar todas as empresas que integram o setor mineral, diretamente ou por meio de empresas de auditoria, e as empresas passam a arcar com os cus-

tos de deslocamento e estada dos fiscais. “Hoje, a fiscalização só é feita pelo governo e as empresas não pagam nada”, afirmou Otto Bittencourt.

O novo Estatuto da Mineração, que revoga 13 leis e 6 decretos, prevê, pela primeira vez, sanções para quem não pagar pelo direito de exploração mineral. Depois de três meses de inadimplência, além de multa, o infrator perderá o título mineral. Para áreas em que o direito mineral foi indeferido, o estatuto determina que elas serão leiloadas.

A ANM seguirá os padrões da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo (ANP). A finalidade da agência é promover o desenvolvimento da indústria mineral

brasileira. Ela será a responsável pela outorga de direitos minerários e fiscalização. Com a ANM, ficará extinto o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM).

A agência será composta por um diretor-geral e quatro diretores, que serão indicados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado. Os mandatos serão de quatro anos. Depois de exercer o cargo, o ex-diretor fica impedido de prestar

serviço a empresa da área por 12 meses. A ANM terá sede no Distrito Federal. Bittencourt lembrou que o País detém mais áreas mineráveis para ouro que o Canadá e a Austrália, porém a produção em 1990 era de 2,5 toneladas, enquanto no Canadá chegou a 6,9 toneladas e na Austrália, 7,6 toneladas.

FISCALIZAÇÃO
VAI CRESCER
PELO MENOS
CINCO VEZES

25/8/98
226
CEX
24